

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****INDICAÇÃO Nº /2023**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, a implementação de um programa de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as escolas deste Município, por meio da Prefeitura de São Paulo.

A promoção de informativos e palestras educativas sobre o TEA tem um valor inestimável na sensibilização da comunidade escolar e da sociedade em geral. Essas ações não apenas aumentam a compreensão sobre o TEA, mas também fomentam a empatia e inclusão das pessoas com esse transtorno na sociedade.

Portanto, esta indicação visa à criação de um ambiente educativo mais inclusivo e informado, que promova a aceitação e a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador